



COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 062 | ÉPOCA: 2021/2022 | DATA: 05/11/2021

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

REGULAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO - ESCALÃO SUB14 PROVAS NACIONAIS

Incluído no livro de regulamentos da FPB que se encontra disponível em www.fpb.pt desde agosto 2021, relembra-se que para as Competições Nacionais de Sub14 Masculinos e Femininos que se irão iniciar em fevereiro de 2022, encontra-se em vigor o Regulamento Técnico-Pedagógico aprovado em julho de 2019, que anexamos a este comunicado.

Relembramos, igualmente, que nas Competições Nacionais de Sub14 continuam a aplicar-se as seguintes alterações às regras do jogo:

- Nas reposições da bola em jogo na zona de defesa, só há paragem do cronómetro em caso de ter ocorrido uma falta pessoal;
- Em todas as outras situações, o jogo prossegue de imediato, não sendo necessário um árbitro autorizar a reposição/"tocar na bola" e não há paragem do cronómetro;
- O disposto nas duas alíneas anteriores não se aplica durante os dois últimos minutos do 4º período, nem do (s) período (s) suplementar (es), durante o (s) qual (is) o cronómetro pára sempre que um árbitro assinale qualquer ocorrência;
- Em casos que o justifiquem, os árbitros poderão parar o jogo e o cronómetro; por exemplo: se a bola não puder ser reposta de imediato, por ter ido para longe; se um jogador (ou mais) se tiver lesionado;
- O jogador que repõe a bola em jogo não pode tirar vantagem do facto de não ser necessário haver autorização do árbitro para fazer a reposição, nomeadamente em relação ao local da mesma; nesse caso, o árbitro deve assinalar violação e a posse da bola é concedida à outra equipa.

LISBOA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021



























REGULAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO REGULAMENTO ESPECÍFICO PARA O ESCALÃO DE SUB14

Artigo 1º - Introdução

- A FPB, de acordo com a proposta da Coordenação Técnica Nacional, aprovou o Regulamento Técnico-Pedagógico para o escalão de SUB14 Masculinos e Femininos, a ser aplicado em todas as Provas Nacionais, desse escalão. As Associações podem aplicar este regulamento nas suas provas Regionais/Distritais, cabendo às mesmas essa decisão, tendo em conta a respetiva realidade:
- 2. O Regulamento Técnico-Pedagógico Específico dos SUB14 altera as Regras Oficiais da FIBA, com as alterações e ajustamentos indicados neste documento;
- Este Regulamento Técnico-Pedagógico SUB14 entrará em vigor na época 2019/2020, sendo igualmente aplicado nas épocas seguintes.

Artigo 2º - Formação de equipas

- É obrigatório que as equipas se apresentem, nas competições Nacionais, com um mínimo de 10 (dez) jogadores/as em SUB14 e também que todos/as tenham participação efetiva no jogo, segundo as regras definidas neste Regulamento.
- 2. A utilização efetiva do 11º e 12º jogadores/as não é obrigatória.

Artigo 3º - Utilização de jogadores/substituições

- Os jogadores que participaram efetivamente no primeiro período serão substituídos no segundo período por outros cinco jogadores que jogarão, por sua vez, todo o tempo deste período.
- As equipas que se apresentem com 11 (onze) jogadores/as poderão utilizar 6 (seis) jogadores/as no 1º ou 2º período, fazendo substituições livremente entre os 6 (seis) jogadores/as, que deverão ser devidamente assinalados no boletim de jogo.
- As equipas que se apresentem com 12 (doze) jogadores/as poderão utilizar 6 (seis) jogadores/as no 1º período e 6 (seis) jogadores/as no 2º período, fazendo substituições livremente entre os 6 (seis) jogadores/as, que deverão ser devidamente assinalados no Boletim de Jogo.





- No decurso dos dois primeiros períodos não há substituições, a não ser as que sejam forçadas (lesão, motivos disciplinares, limite de faltas) ou as que se realizem para permitir a utilização do 11º e 12º jogadores/as, nos termos dos pontos 2 e 3.
- Na segunda parte (terceiro e quarto períodos) as substituições e o tempo de jogo de cada jogador em campo estarão de acordo com o critério do treinador.
- No caso de uma equipa que se apresente com 12 (doze) jogadores/as, a utilização dos 11º e/ou 12º jogadores/as durante a segunda parte do jogo (3º e 4º períodos), bem como o tempo de jogo a eles destinados será de acordo com o critério do treinador, independentemente do número de jogadores que a outra equipa inscreva no Boletim de Jogo.
- Nenhum jogador poderá jogar mais de três períodos de uma partida, tendo que descansar, no mínimo, um período completo até final do terceiro período, não sendo, como tal, considerada para esse cômputo a contagem de segundos ou de minutos de descanso entre períodos interpolados.
 - 7.1 Em caso de substituição por acumulação de faltas, lesão evidente ou sanção disciplinar, o período em que se verifique essa ocorrência é considerado como um período completo jogado, quer para o substituído, quer para o substituto.
 - 7.2 Na eventualidade de uma equipa ficar reduzida a 4 ou menos jogadores/as em campo, por acumulação de faltas ou por lesão evidente, e se houver um só substituto/a no "banco", ele/a poderá substituir o/a jogador/a desqualificado/a ou lesionado/a, independentemente do tempo e períodos que tenha jogado anteriormente.
 - 7.3 Se no banco estiverem dois/duas ou mais substitutos/as, entrará em jogo aquele/a que tiver menos pontos marcados até ao momento.

Artigo 4º - Penalizações/derrota administrativa

O incumprimento de qualquer das disposições constantes deste Regulamento Técnico-Pedagógico acarreta as seguintes penalizações:

- A equipa infratora é punida com derrota administrativa; nesta situação, o resultado será de 20-0 a favor da equipa não infratora ou o resultado será o do Boletim de Jogo, caso a equipa infratora perca por uma diferença superior a 20 (vinte) pontos.
- Será averbada derrota administrativa e atribuído 1 (um) ponto na classificação à equipa que utilize num jogo menos de 10 jogadores, no escalão de SUB14.







Caso o disposto no ponto anterior se aplique às duas equipas participantes no jogo, será averbada a ambas derrota administrativa e atribuído 1 (um) ponto na classificação, sendo o resultado do boletim 0-0.

Artigo 5º - Responsabilidades de aplicação e controle

As responsabilidades de aplicação e controle pelo incumprimento do Regulamento Técnico-Pedagógico cabem aos seguintes agentes da modalidade:

- Aos treinadores das equipas e aos Clubes, respondendo estes, nos termos previstos neste e nos demais regulamentos federativos em vigor, pelo seu incumprimento.
- Aos juízes, a guem cabe garantir a aplicação das regras do jogo, com as adaptações constantes do Regulamento Técnico-Pedagógico, devendo mencionar em relatório eventuais situações de violação deste Regulamento, para efeitos de determinação de eventual atribuição de derrota administrativa.
- Caso se verifique uma situação de violação das normas deste Regulamento, os juízes devem alertar o treinador responsável para o facto de estar a incorrer numa infração punível com uma derrota administrativa; caso o treinador persista em violar o Regulamento, os juízes devem dar continuidade ao jogo e mencionar em relatório a infração cometida.

Artigo 6º - Marcadores de 24 segundos

A existência dos aparelhos de 24 segundos em jogos de SUB14 não é obrigatória, devendo, no entanto, ser da responsabilidade do cronometrista a determinação dos 24 segundos, sempre que o aparelho de 24 segundos não exista.

Artigo 7º - Orientações nacionais para o escalão de sub14

O escalão de Sub14 é quando a competição começa a ser mais formal (jogos com árbitros; campo e altura das tabelas às dimensões reais; aplicação das Regras Oficiais de jogo de Basquetebol, etc.), como tal, deve merecer por parte dos Treinadores uma atenção especial, em virtude de ser uma fase de aprendizagem do jogo, fundamental para o desenvolvimento dos jovens atletas.

Neste sentido e tendo em conta estes pressupostos, são tarefas dos Treinadores de SUB14:

- Reforçar nos jovens praticantes a importância do respeito por todos os intervenientes no jogo de Basquetebol;
- 2. A FPB recomenda a utilização da defesa individual ("homem-a-homem") no escalão de sub14:





- O escalão de sub14 é fundamental para a aprendizagem da Defesa ao atacante com bola e da Defesa ao atacante sem bola;
- Também as Ajudas Defensivas e as respetivas Rotações Defensivas devem merecer por parte dos treinadores deste escalão a maior atenção para a aprendizagem das mesmas;
- 2.3 As Defesas Zonais e Mistas não devem ser utilizadas neste escalão, pois não ajudam a desenvolver o indicado nos pontos 2.1 e 2.2;
- Utilizar todos os jogadores em todos os jogos, permitindo a sua participação efetiva nos mesmos 3.

Julho.2019







ANEXO

EXEMPLOS PRÁTICOS E INTERPRETAÇÕES

Neste documento, apresentam-se as Interpretações Oficiais ao Regulamento Técnico- Pedagógico da

O objetivo deste documento é o de converter os princípios e os conceitos do regulamento técnicopedagógico em situações práticas e específicas, tal como podem acontecer durante um jogo normal de basquetebol.

Para salvaguardar a consistência desta interpretação, a "equipa A" é a equipa atacante (inicial) e a "equipa B" é a equipa que defende. A1 a A5, B1 a B5 são jogadores dos cinco iniciais; A6 a A12, B6 a B12 são substitutos.

Exemplo nº 1

A equipa A de Sub14 apresenta-se com 6 jogadores e a equipa B apresenta-se com 7 jogadores.

Interpretação:

O jogo deve, obrigatoriamente, realizar-se, no final do jogo, e independentemente do resultado final registado, deve ser averbado no boletim de jogo o resultado de 0-0. (Art.º 5) Numa situação em que vai ser aplicada derrota administrativa às duas equipas, a rotação dos jogadores fica ao critério dos treinadores.

Exemplo nº 2

A equipa A de Sub14 apresenta-se com 10 jogadores e a equipa B apresenta-se com 8 jogadores.

Interpretação:

O jogo realiza-se com a equipa A a utilizar A1 a A5 no 1º período, e A6 a A10 deverão ser utilizados obrigatoriamente 2º período. A equipa B não está obrigada a respeitar as normas relativas à rotação dos jogadores, uma vez que, por não ter respeitado o número mínimo de jogadores, será punida com derrota administrativa.

Caso no final do tempo regulamentar de jogo, a equipa A não ganhe o jogo ou ganhe por menos de 20 pontos, o resultado a averbar no boletim deverá ser 20-00 favorável à equipa A; caso a equipa A ganhe por mais de 20 pontos, o resultado deverá ser o que resultar da marcha do jogo.

Exemplo nº 3

O jogador A1 da equipa A, com 10 jogadores qualificados para jogar, sofre uma lesão evidente no 4º minuto do 1º período, sendo substituído por A6.

Interpretação:

A6 deverá ser utilizado no 2º período e não poderá ser utilizado no 3º período, considerando que todos os jogadores devem descansar pelo menos 1 período completo durante os três períodos iniciais.









Caso A1 recupere da lesão, não poderá ser utilizado no 2º período, podendo ser livremente utilizado na segunda parte.

A utilização de A1 e A6 durante qualquer período de tempo no 1º período é equiparada à utilização em todo o período, sendo regularmente proibida qualquer compensação de tempo.

Exemplo nº 4

As equipas A e B inscreveram 12 jogadores cada no boletim de jogo. O treinador da equipa A utiliza 6 jogadores no 1º período e 5 no 2º, não utilizando um dos jogadores em todo o jogo, enquanto o treinador da equipa B utiliza os seus 12 jogadores, 6 em cada período da 1ª parte.

Interpretação:

Legal. A utilização do 11º e 12º jogadores e o tempo a eles destinado será de acordo com o critério do treinador, independentemente do número de jogadores que a outra equipa inscreva no boletim de jogo.

Exemplo nº 5

No decorrer de um jogo de Sub14, o árbitro é alertado pelo treinador da equipa B para o facto da equipa A utilizar defesa "zona". Como proceder?

Interpretação:

A utilização da defesa "homem-a-homem" é uma orientação nacional para o escalão de Sub14, constituindo uma obrigação dos treinadores deste escalão respeitar tal orientação; no entanto, o desrespeito pela mesma não constitui uma violação das Regras Oficiais de Basquetebol, pelo que não cabe aos juízes impor o cumprimento da referida orientação; devem, sim, registar em relatório a reclamação formulada pelo treinador da equipa B, para efeitos de conhecimento, apreciação e eventual procedimento por parte por parte do Departamento Técnico.

Exemplo nº 6

A existência dos aparelhos de 24 segundos em jogos de Sub14 não é obrigatória, como tal a regra dos 24 segundos não é aplicada nos jogos em que não exista o respetivo aparelho.

Interpretação:

Ilegal. É da responsabilidade do cronometrista o controlo manual dos 24 segundos sempre que o respetivo aparelho não exista.

Exemplo nº 7

Num jogo de Sub14, as duas equipas não apresentaram o número mínimo obrigatório de jogadores. Após os 40 minutos regulamentares, o jogo terminou com o resultado 45-45. O árbitro determinou a continuação do jogo com a disputa dum período suplementar.

Interpretação:

llegal. Considerando que o resultado final será 0-0, não se deve realizar qualquer período suplementar.







Num jogo de Sub14, a equipa A apresentou 12 jogadores, após ter registado o cinco inicial no boletim de jogo, os oficiais de mesa solicitaram a indicação do 6º jogador que vai ser utilizado no 1º período.

Interpretação:

llegal. O treinador não é obrigado indicar o 6º jogador. Compete aos oficiais de mesa controlar o 6º jogador quando é solicitada a primeira substituição. A partir desse momento e até ao final do respetivo período, a rotação de jogadores é livre, mas está limitada aos seis jogadores já utilizados. O mesmo princípio é aplicável no 2º período quanto ao 12º jogador.

Exemplo nº 9

Num jogo de Sub14, o treinador da equipa A decide não utilizar o 9º e o 10º jogador no segundo período. Os árbitros decidem não continuar o jogo.

Interpretação:

Ilegal. Os árbitros devem continuar o jogo, independentemente da opção do treinador da equipa A. Uma vez que esta equipa não cumpriu o regulamento técnico pedagógico deve ser averbada uma derrota administrativa, sendo o resultado final a registar no boletim apurado nos termos do artigo 5º do regulamento técnico pedagógico. Estes factos devem constar de relatório de jogo a elaborar pelo árbitro principal.

Exemplo nº 10

Num jogo de Sub14 a equipa A apresentou 12 jogadores, tendo optado por utilizar apenas 10 jogadores.

Interpretação

Legal. A utilização do 11º e 12º é facultativa.



